



Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº **=47.183=**

Data **21 de Julho de 2017**

IMÓVEL:- RESIDÊNCIA N.242, do Condomínio "RESIDENCIAL ITAQUI", composta de sala de estar/jantar, cozinha, garagem, 02 dormitórios, 01 suíte master e 01 banheiro, com dois Pavimentos sendo: PAVIMENTO TÉRREO com a área construída de 63,75m² e PAVIMENTO SUPERIOR, com a área construída de 63,75m², área total construída de 127,50m², área de uso comum construída (guarita, salão de festas e recreação) de 0,609683m², totalizando a área construída de 128,109683m²; área destinada a jardim e quintal de 63,75m², área privativa de 127,50m², área de uso comum não construída (rua interna, bosque e recreação) de 103,2612m², totalizando a área de utilização exclusiva do terreno de 230,7612m², correspondente a fração ideal de solo de 0,003027.- **LOCALIZAÇÃO:-** com frente para a Rua Corredor de Acesso 2, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a residência 243, nos fundos confina com a residência 314, e do lado esquerdo limita com a residência 241; EDIFICADA no Lote de terreno urbano, designado pelas letras e número "A-1-A", situado no lugar denominado "ITAQUI", Quarteirão Campo do Meio, com frente para a Rodovia Estadual PR-423, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- O CONDOMÍNIO É ATINGIDO POR UMA FAIXA DE 1,75M REFERENTE A FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA PR-423, E, POR UMA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE 15,00M REFERENTE A LEI FEDERAL 6.766/79.- (Nº **PREDIAL 640/U.242**).-=====

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.05.094.0227.036.-=====

PROPRIETÁRIO(S):- 1)- MATEUS EDUARD HORST, portador(a) do RG nº. 10.219.641-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 066.063.879-73, brasileiro, solteiro, nascido aos 14.02.1990, técnico florestal, residente e domiciliado na Avenida dos Expedicionários, 418, Itaqui, n/Cidade; e 2)- ADRIANA CRISTINA HOFF, portador(a) do RG nº. 8.748.935-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 039.208.769-38, brasileira, solteira, nascida aos 10.09.1984, supervisora, residente e domiciliada na Avenida dos Expedicionários, 418, Itaqui, n/Cidade.-=====

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- ns. 1, 3 e 104-39.743 (10.04.2012, 09.05.2013 e 21.07.2017) do Livro n.2 de Registro Geral d/Ofício.-=====

Maria Elisabete Poli Kurowski
OFICIAL

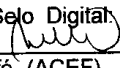
AV-1-47.183. Em 21/07/2017. Protocolo n. 145.222 - 21/06/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme se vê do R-3-UNIDADE: M.39.743/U.242 da respectiva ficha complementar d/Cartório, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia-SFH, com utilização do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade; cujo valor da dívida é de R\$.155.027,64- (cento e cinquenta e cinco mil, vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), resgatável em 360 meses, a contar de 18.12.2016; com as demais condições constantes do Contrato.- Campo Largo, 21 de Julho de 2017.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.- (ESR).-=====

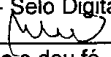
MATRÍCULA Nº
= 47.183/1 =

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

Av.2-47.183, de 08 de abril de 2025. Protocolo nº. 218.403 - 20/03/2025. **UNIÃO ESTÁVEL**. De acordo com os termos do Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e nº 5.049/66 e Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97 - Financiamento Imobiliário - Portabilidade nº 0202510636, datado de Campo Largo-PR, 14 de março de 2025, com uma via arquivada nesta Serventia; procede-se a esta averbação para constar que os proprietários **MATEUS EDUARD HORST** e **ADRIANA CRISTINA HOFF**, convivem maritalmente, em **UNIÃO ESTÁVEL**, desde a data de 09/09/2013, sob o regime da comunhão parcial de bens; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.87,26 = 315,02VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.35D2v.jmpFC-bQuTz.F170q).- Campo Largo, 08 de abril de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

Av.3-47.183, de 08 de abril de 2025. Protocolo nº. 218.403 - 20/03/2025. **ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO**. De acordo com os termos do Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e nº 5.049/66 e Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97 - Financiamento Imobiliário - Portabilidade nº 0202510636, datado de Campo Largo-PR, 14 de março de 2025, com uma via arquivada nesta Serventia; procede-se a esta averbação para constar o endereço e domicílio atual dos proprietários **MATEUS EDUARD HORST** e **ADRIANA CRISTINA HOFF**, objeto desta matrícula, qual seja, **Rua Francisco Alves Ferreira, 640, Casa 242, bairro Res. Itaquí, Campo Largo-PR, CEP: 83.604-658**; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3600 - ISS: R\$.2,6200 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.35I2v.jmpFC-NQdTz.F170q).- Campo Largo, 08 de abril de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

Av.4-47.183, de 08 de abril de 2025. Protocolo nº. 218.403 - 20/03/2025. **PORTABILIDADE DE FINANCIAMENTO**. Nos termos do Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e nº 5.049/66 e Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97 - Financiamento Imobiliário - Portabilidade nº 0202510636, datado de Campo Largo-PR, 14 de março de 2025, acumulado de Termo de Recebimento de Valor datado de Belo Horizonte, 18 de março de 2025. CREDOR/FIDUCIÁRIO **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ nº. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1.219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG. DEVEDORES/FIDUCIANTES **MATEUS EDUARD HORST**, portador do RG nº. 10.219.641-4-PR, inscrito no CPF sob nº. 066.063.879-73, brasileiro, solteiro, técnico florestal, nascido aos 14/02/1990, filho de Ari Norberto Horst e Liliana Maria de Quadros Horst, com endereço eletrônico: mehorst.horst@hotmail.com, e sua companheira **ADRIANA CRISTINA HOFF**, portadora do RG nº. 8.748.935-3-PR, inscrita no CPF sob nº. 039.208.769-38, brasileira, solteira, supervisora, nascida aos 10/09/1984, filha de Vitor Antonio Hoff e Sueli Konrad Hoff, com endereço eletrônico: adri.adrich@hotmail.com, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Alves Ferreira, 640, casa 242, bairro Res. Itaquí, Campo Largo-PR, CEP: 83.604-658; de conformidade com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia-SFH, com utilização do FGTS, pela credora do financiamento originário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, fica constatado que em virtude da portabilidade do financiamento/crédito imobiliário, esta última declarou ter recebido o saldo devedor do financiamento primitivo, pelo que deu plena e irrevogável quitação do financiamento aos devedores. Fica constando ainda, que o saldo devedor remanescente do financiamento objeto da AV-1 desta matrícula, de responsabilidade dos devedores, importa em **R\$.51.541,44** (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), permanecendo a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto da AV-1, e tendo como novo CREDOR o **BANCO INTER S/A**, já qualificado. Fica constando finalmente, o seguinte: **PRAZO DO FINANCIAMENTO**: 60 meses. **JUROS E ENCARGOS**: constantes no Instrumento. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO**: 25/03/2025. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC. **ÍNDICE DE CORREÇÃO**: IPCA. **OBJETO DA GARANTIA**: nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário. **VALOR DA AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO CRÉDITO E PÚBLICO LEILÃO**: R\$.420.000,00.

Continua na FICHA Nº 2

SEGUIR FICHA Nº.



Matrícula Nº47.183.....

Data...21 de julho de 2017.....

Ficha.....2.....

Condições: As constantes do Instrumento arquivado nesta Serventia.- Emolumentos: R\$.298,61 = 1.078,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.74,65 - FUNDEP: R\$.14,9305 - ISS: R\$.8,9583 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR11.sEh7RCvVh-vYdop.F170q).- Campo Largo, 08 de abril de 2025.- Eu _____ Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

Av.5-47.183, de 24 de abril de 2025. Protocolo nº. 219.356 - 22/04/2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 0202525102, firmada na Cidade de Belo Horizonte-MG aos 16/04/2025, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com uma via arquivada digitalmente nesta Serventia, **fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere a AV-1-47.183 e consequente AV.4**, face a liquidação da dívida. Dou fé.- Emolumentos: R\$.174,51 = 630VRC - FUNDEP: R\$.8,7300 - ISS: R\$.5,2400 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.a57Lv.FqfMp-ruZF.F170q).- Campo Largo, 24 de abril de 2025.- Eu _____ Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

R.6-47.183, de 24 de abril de 2025. Protocolo nº. 219.356 - 22/04/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Título: **Cédula de Crédito Bancário nº 0202525102.** Praça e data da emissão: Belo Horizonte/MG - 17/04/2025. Emitentes/Devedores: **MATEUS EDUARD HORST** e sua companheira **ADRIANA CRISTINA HOFF**, já qualificados. Credor: **BANCO INTER S/A**, inscrita no CNPJ nº. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1.219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG. Valor total da dívida: R\$.253.720,58 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Valor líquido do crédito: R\$.240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Forma de Pagamento: 180 parcelas. Valor total da primeira parcela mensal após o término do prazo de carência: R\$.3.685,31. Valor da parcela (amortização e juros) após o término do prazo de carência: R\$.3.550,56. Data de vencimento da primeira parcela mensal após o término do prazo de carência e início do pagamento da dívida: o pagamento do saldo devedor, bem como dos prêmios dos seguros MIP e/ou DFI ocorrerão no 4º mês contado da liberação do crédito. Data de vencimento da última parcela mensal: 179 meses após vencimento da primeira parcela. Praça de pagamento: Belo Horizonte/MG. Encargos Financeiros: Estabelecidos na cédula. Garantia: os EMITENTES/DEVEDORES dão ao CREDOR em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o **imóvel objeto desta matrícula** com todas as suas ascensões. Valor de avaliação para Venda em Público Leilão: R\$.420.000,00. Demais condições: As da Cédula registranda, com via não negociável arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$.597,21 = 2.156,00VRC - Prenotação 10,00 VRC = R\$.2,77. Arquivamento R\$.1,94. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$.1,18 - Selo referente a prenotação: R\$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R\$.0,25 - Funrejus: isento conforme item 13 da Instrução Normativa nº. 02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - FUNDEP: R\$.29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.a55Lv.FqfMp-VuUZ.F170q).- Campo Largo, 24 de abril de 2025.- Eu _____ Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

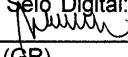
Av.7-47.183, de 26 de agosto de 2026. Protocolo n. 233.052 - 12/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária de Imóvel, datado de Campo Largo/PR, 11/08/2026, sobre o contido na alienação fiduciária, lançada no R.6-47.183 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de Segue no verso

47.183

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **BANCO INTER S/A**, inscrita no CNPJ nº. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. ITBI guia nº 1700/2026 no valor de R\$ 8.400,00 quitada em data de 11/08/2026. Funrejus cód.7.2 guia nº 14000000013200565-0 no valor de R\$ 840,00 quitada em data de 17/08/2026. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: ai9kqyqjh1, v2wn72phww e q5udg5hqx8. Dou fé. Emolumentos: R\$ 597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$ 29,8605 - ISS: R\$ 17,9163 - Selo: R\$ 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.k5wWv.N44lj-P2nJE.F170p).- Campo Largo, 26 de agosto de 2026.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(GR).-

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 7 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 27 de agosto de 2026.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII.mJjhP.szUAW

HdkLu.F170p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br